



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 06/05/2025

Edição nº 202/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra referente ao Termo de Compromisso nº 961855/2024/FNDE/CAIXA - Operação nº 1094862-68, Programa: Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade, cujo objeto é a construção de creche e escola de educação infantil na Comunidade de São Bento, Maragogi/AL (FNDE - Creche Tipo 1).

Valor estimado: R\$ 5.389.013,75 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, treze reais e setenta e cinco centavos).

Sessão pública:

Data: 21/05/2025

Horário: 09h00

Local: Portal de Compras Públicas -
www.portaldecompraspublicas.com.br

ID da Licitação: 385941

Início do recebimento de propostas: 07/05/2025 às 08h00

Data limite para impugnação e esclarecimentos: 16/05/2025 às 23h59

Encerramento do recebimento de propostas: 21/05/2025 às 08h00

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas e no site oficial da Prefeitura de Maragogi: www.maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 06 de maio de 2025.

FRANKLIN S. TENÓRIO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 83bf6b32-abd6-494a-91ec-0a1c4d3e23ac



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL